

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1297/2005 de 8 de Novembro de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 512 007 357, C.A.E. 85 313, com sede na Rua Professor Augusto Monjardino, concelho de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 24.164,00 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro euros), pela criação de 2 (dois) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

26 de Outubro de 2005.- O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.